



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.252, DE 19 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre denominação de
Campo de Futebol Society do
Bairro Alto Buriti.**

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O campo de gramado sintético localizado no Bairro Alto Buriti, nesta cidade de Coração de Jesus-MG, recebe a denominação oficial de **CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ROBERTO PRATES SARAIVA**.

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 19 de junho de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 19/06/23 a 19/07/23

Responsável pela publicação